



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 180/2015

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 49/2015, modalidade Pregão Presencial– nº. 29/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial para **aquisição de mudas de flores, árvores, grama etc, para paisagismo da Rua Arthur Medeiros e na Avenida Juvenal Silva, incluindo-se a prestação de serviços de plantio de todas as mudas e demais materiais necessários a execução do serviço.**

VENCEDOR	VALOR R\$
C. O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA, CNPJ 07.846.318/0001-37	TOTAL - R\$ 22.848,00 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2015.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal